



Diga não à violência. Informação e apoio podem transformar realidades.

Violência contra a mulher

Reconhecer é o primeiro
passo para combater

Em 2025,

3,7 milhões

de mulheres brasileiras sofreram
algum tipo de
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

71% das mulheres foram agredidas
na frente de outras pessoas

7 em cada 10 vezes a violência
ocorreu na frente de uma criança

Em 40% dos casos
as testemunhas adultas **NÃO OFERECERAM**
qualquer ajuda às vítimas

Isso representa cerca de 698 mil casos

O que é violência contra a mulher?

- A violência contra a mulher é qualquer ato baseado no gênero que resulte em danos físicos, sexuais, psicológicos ou econômicos para as mulheres.
- Essas formas de agressão são complexas, perversas, não ocorrem isoladas umas das outras e têm graves consequências para a mulher. Qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada.
- Ela acontece tanto em espaços públicos quanto privados (como dentro de casa) e é estruturada pela desigualdade de poder entre homens e mulheres.



Tipos de violência contra mulher:

Violência Psicológica: É qualquer conduta que cause dano emocional, diminuição da autoestima ou que vise controlar as ações e decisões da mulher. Inclui humilhações, insultos constantes, ameaças, chantagens e isolamento de amigos e familiares.

Violência Sexual: Ocorre quando a mulher é forçada, coagida ou pressionada a presenciar, manter ou participar de relações sexuais não desejadas. Isso inclui o estupro, o assédio sexual e até mesmo a negação do direito de usar métodos contraceptivos.

Violência Patrimonial e Econômica: Caracteriza-se pelo controle, retenção, destruição ou subtração de bens, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, valores e direitos econômicos da mulher. Impedir a parceira de trabalhar ou tirar o dinheiro dela são exemplos comuns.

Violência Moral: É qualquer ato que configure calúnia (acusar falsamente de um crime), difamação (falar mal para terceiros manchando a reputação) ou injúria (ofender a dignidade com xingamentos).

A violência nem sempre deixa marcas roxas.

Violência institucional



Quando o acolhimento falha, a mulher é
vitimizada novamente.

Acontece quando os serviços ou instituições tratam a mulher de forma inadequada, desrespeitosa ou negligente, dificultando o acesso aos seus direitos.

- **Humilhação ou julgamento durante o atendimento**
- **Negar informações ou orientações**
- **Demora injustificada no atendimento**
- **Desacreditar relatos de violência**
- **Falta de privacidade e acolhimento**

Toda mulher tem direito a um atendimento digno, respeitoso, humanizado e livre de discriminação!

Identificando SINAIS

Fique atenta aos sinais de um relacionamento abusivo

Controle disfarçado: Consolação as roupas, as amizades, redes sociais;

Isolamento: afastá-la da família e dos amigos mais próximos;

Humilhação: fazer piadas depreciativas em público, comentários que diminuem sua autoestima ou a inteligência dela;

Chantagem: culpar a vítima pelas próprias reações agressivas e ameaçar tirar a própria vida se ela deixá-lo.



Nem toda violência vem acompanhada de marcas físicas. Reconhecer os sinais é o primeiro passo para buscar ajuda e romper o ciclo de violência

Por que ela não vai embora?

A decisão de deixar um relacionamento violento é extremamente complexa e envolve uma série de barreiras psicológicas, sociais, religiosas, econômicas e de segurança. Muitas vezes envolvem:

- Dependência econômica e falta de apoio
- Preocupação com os filhos
- Medo de represálias/vingança
- Normalização da violência



Rede de APOIO

Uma rede de apoio profissional e social permite superar a fragmentação dos serviços e o isolamento da vítima, encorajando o rompimento do ciclo de abuso.

Uma única instituição ou indivíduo não consegue resolver esse problema isoladamente.

- **Rede de Saúde:** cuida das lesões físicas, saúde mental, sexual e reprodutiva.
- **Segurança e Justiça:** Garante punição ao agressor e proteção legal.
- **Assistência Social:** Provê suporte para necessidades básicas como habitação, alimentação e renda, essenciais para mulheres com dependência econômica.



Acolhimento: como **Proceder?**

Não basta apenas perguntar, esteja preparado para responder. Uma vez iniciada a abordagem, é necessária uma escuta atenta e habilidade para conduzir e encaminhar a situação.

- **Uma escuta livre sem julgamentos:** Escutar a mulher de forma empática e sem julgamento moral.
- **Garantia do sigilo:** O que é conversado com profissional de saúde é sigiloso e os registros são confidenciais entre profissionais do serviço de saúde.
- **Não vitimização da mulher:** É importante compreender bem o que ela fala, explorar pontos da narrativa e avaliar o risco imediato.
- **Realize um plano de risco e segurança:** Pense em um plano de segurança para protegê-la em caso de futuros episódios de violência.
- **Decisão assistencial compartilhada:** Relatada a situação de violência e averiguado os riscos, é hora de conhecer o plano da mulher para sua vida e como podemos apoiá-la nisso.



Sua voz pode Salvar uma vida

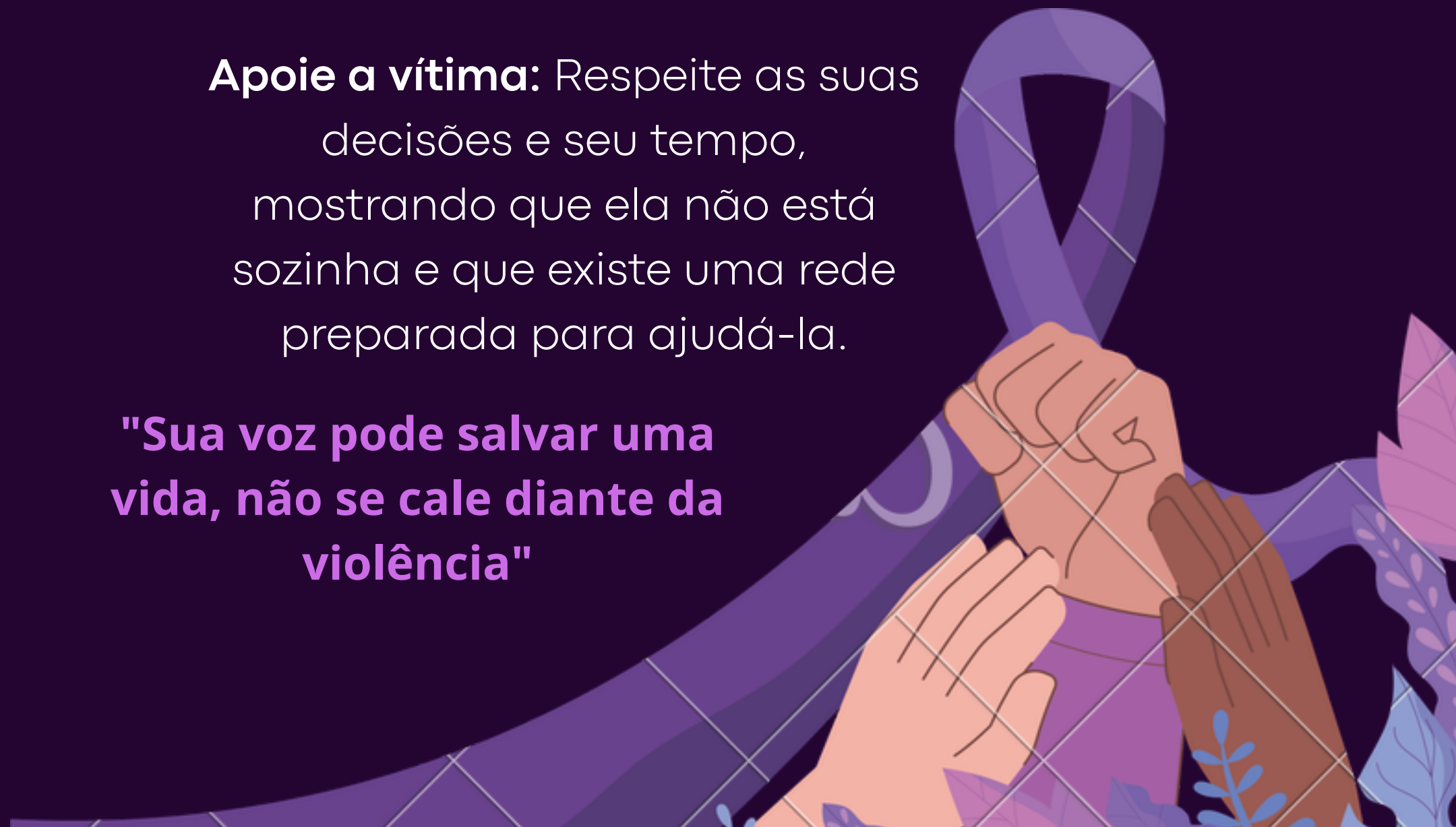
A violência contra mulher muitas vezes acontece em silêncio.

Reconheça os sinais de violência: Observar mudanças de comportamento, isolamento social ou lesões frequentes sem explicação convincente

Escute e acolha: Ofereça um local um ambiente seguro para que a mulher possa falar sobre a situação, demonstrando respeito, empatia e compreensão.

Apoie a vítima: Respeite as suas decisões e seu tempo, mostrando que ela não está sozinha e que existe uma rede preparada para ajudá-la.

"Sua voz pode salvar uma vida, não se cale diante da violência"



Como denunciar?

LIGUE 180 - Central de atendimento a mulher

A Central de Atendimento à Mulher é um serviço criado para o combate à violência contra a mulher e oferece três tipos de atendimento: registros de denúncias, orientações para vítimas de violência e informações sobre leis e campanhas.

Orienta, acolhe, registra a denúncia e encaminha para a rede de proteção

LIGUE 190 - Polícia Militar

Deve ser acionado em situações emergência, perigo imediato ou no momento em que a violência está ocorrendo.



NÃO SE CALE, DENUNCIE!

Idealizado por:

Discentes:

Ana Clara Oliveira Paula do Carmo
Beatriz Gomes Bardasson
Carolline Caldas Cardoso Gonçalves
Cristiele Vitória Franco Alves
Douglas Sá Marins
Júlia Bastos Oliveira
Júlia de Moraes Oliveira
Kamila Gomes Albuquerque
Loane Araujo Pereira
Maria eduarda Ferreira Wermelinger
Maria eduarda Silva dos Santos
Maria Vitória Gonçalves Ramalho
Samara Machado de Sousa
Sarah Barreto Vianna Ferreira Costa
Thiago Silva Pedrozo Trancoso
Yasmin Rosa Monteiro

Docentes:

Bianca Dargam Gomes Vieira
Valdecyr Herdy Alves
Audrey Vidal Pereira
Diva Cristina Morett Roman Leão
Diego Pereira Rodrigues
Neusa Aparecida Mendes Pereira
Samyele Mota Barbosa

Para a disciplina de Enfermagem em Saúde da Mulher III

Referências

AGÊNCIA SENADO. DataSenado: violência de gênero atinge 3,7 milhões de brasileiras. Senado Notícias, 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/11/24/datasenado-violencia-de-genero-atinge-3-7-milhoes-de-brasileiras>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático de cuidado à mulher em situação de violência**. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_atendimento_mulheres_situacao_viol%C3%Aancia_aps.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Violência sexual. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: [_https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/saude-sexual-e-reprodutiva/violencia-sexual?](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/saude-sexual-e-reprodutiva/violencia-sexual?__gda__=true)

BRASIL. Ministério das Mulheres. Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher. Brasília: Ministério das Mulheres. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/ligue180?>

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/8536>

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Tipos de violência.** Disponível em:
<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>.

Niterói - junho, 2026